

CONGRESSO

24 JUN 1993

Emenda dá dinheiro para carros no Orçamento de 94

Senador quer renovar frota para dar "agilidade" a parlamentares

VANDA CÉLIA

BRASÍLIA — O Orçamento Geral da União de 1994 poderá destinar recursos para a compra de carros para parlamentares e autoridades do Executivo e Judiciário, e para adquirir imóveis funcionais, além de manter verbas para obras clientelistas e de fins eleitoreiros nos Estados e municípios. As subvenções sociais também estão mantidas, por iniciativa do Executivo. Essas são algumas das emendas apresentadas ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a base do Orçamento.

O senador Valmir Campelo (PFL-DF) quer garantir a compra de carros para deputados e senadores no Orçamento de 1994. Ele apresentou emenda para suspender a proibição da aquisição de veículos que consta da lei em vigor. Segundo ele, a compra é necessária "para que os membros do Congresso possam desempenhar suas atividades parlamentares com melhor fluência e agilidade, haja vista o notório estado de depreciação em que se encontram seus veículos de representação". "Isto é o fim do mundo", reagiu o vice-

presidente da Câmara, Adilson Motta (PPR-RS). Ele defendeu a extinção da Comissão de Orçamento, que recebe as emendas. "Este colegiado está acabando com a imagem do Congresso."

"A emenda do senador Campelo tem o objetivo de aumentar as mordomias do poder", afirmou o deputado Paulo Bernardo (PT-PR). Ele também acusou o Executivo de ter proposto na LDO a abertura de dotações orçamentárias para a compra de carros que beneficiarão o advogado-geral da União e os chefes de representações diplomáticas e consulares no Exterior. A LDO atual proíbe tais compras. "A proposta enviada pelo governo Itamar permite mais gastos do que no ano passado."

O projeto de LDO do governo mantém, por exemplo, as subvenções sociais para os parlamentares, apesar do escândalo que esta dotação provocou este ano porque houve destinação de recursos para bolsas de estudos em escolas de luxo, caso da Escola Americana de Brasília, e até para uma boate no Maranhão. Além disto, o novo projeto da LDO suprime o limite de gastos que estava

na lei anterior e que só permitia despesas no Executivo, Legislativo e Judiciário se elas não ultrapassassem a média aritmética dos três anos anteriores.

Festival — Na questão das estatais, o novo projeto também aponta no sentido inverso ao do discurso do ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso. Nada se propõe sobre o orçamento das estatais, que estarão livres para definir suas prioridades. "A LDO não tem nada a ver com o que fala o governo, é uma loucura", afirmou Bernardo. Esta lei é a norma básica para o preparo do Orçamento no Executivo e as alterações no Legislativo.

No Congresso já foram apresentadas 555 emendas à LDO. O deputado José Carlos Vasconcellos (PRN-PE), por exemplo, quer levantar a proibição de comprar imóveis que está na LDO atual. Ele quer autorizar a compra de imóveis pelo Judiciário. Emendas como esta podem produzir um Orçamento pior do que os anteriores, prevê Bernardo, que cobra de Cardoso a intervenção no projeto, que começa a ser discutido na semana que vem.